



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de
Maracanaú**

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA

**EXCELENTÍSSIMO, SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 027/2025.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE
PSICÓLOGOS E ASSISTENTES
SOCIAIS NAS ESCOLAS, FORMANDO
EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS,
COMO UMA IMPORTANTE
FERRAMENTA PARA A
CONSOLIDAÇÃO DE UM ENSINO
PÚBLICO INCLUSIVO E GARANTIDOR
DE DIREITOS, NESTE MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Maracanaú a colocação de Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas de Educação Básica, com o objetivo de firmar uma educação pública de qualidade, inclusiva e emancipadora.

Art. 2º - A presença desses profissionais no ambiente escolar contribui para o aprimoramento de processos fundamentais:

- I – Ajuda a desenvolver, programar e reformular currículos, projetos pedagógicos, políticas e procedimentos educacionais;
- II – Aperfeiçoar métodos, técnicas e instrumentos adequados para subsidiar e replanejamento de planos escolares;
- III – Apoia a qualidade de vida da comunidade escolar, atuando nas ações e projetos de enfrentamento aos preconceitos e à violência na escola.
- IV – Cuidados adicionais na manutenção da saúde mental de estudantes, docentes e demais profissionais no âmbito escolar.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 3º - Para custear a presença de psicólogos (as) e assistentes sociais na rede pública de educação básica, pode ser utilizado o recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (Fundeb).

Art. 4º - Para garantir a execução dos profissionais na rede pública de ensino, o poder executivo poderá realizar concurso público e seleção para a contratação de profissionais habilitados para a função.

Art. 5º - Os profissionais deverão ser devidamente habilitados e regularmente ativos em seus conselhos de categoria.


Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Cristina Oliveira
Vereadora

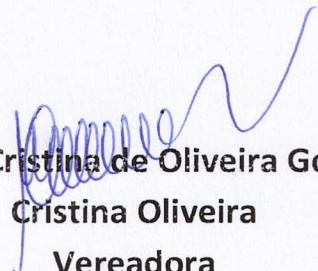


Partido Verde

**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Justificativa: Diante do exposto e preocupação com o acompanhamento do desenvolvimento escolar, social e familiar, a ampliação do serviço na educação Básica com a inclusão de Psicólogos (as) e assistentes Sociais, justifica-se para que no âmbito escolar possamos atender as necessidades de estudantes, docentes e demais profissionais da instituição escolar, contribuindo para desempenhar o papel crucial contribuindo no desenvolvimento da criatividade, saúde mental e das relações interpessoais (entre tantas outras) impactando diretamente os processos de ensino e aprendizagem.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
28 de Janeiro de 2025.**


Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Cristina Oliveira
Vereadora



Partido Verde